

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1569

Publicada em: 21/01/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA



**COLINAS/MA****Cartório do 1º Ofício de Colinas****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Eu, Aline Borba Ferro Bezerra Sales, Escrevente Autorizada do Registro de imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Colinas-MA, após insucessos nas tentativas de intimação pessoal, venho pelo presente edital intimar o Sr. ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.924.703-xx, CONTRATO: 1.4444.152.9519, Endereço do imóvel: AV. LESTE OESTE, Nº 72, LOT 20, QD 09, LOT. RESID. PINHEIRO, GUANABARA, COLINAS-MA 65.690-000, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação, querendo, purgar o débito do contrato supra indicado, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial da Comarca de Colinas/MA, situada na Travessa Delfino Coelho, nº30, Centro, Colinas/MA, diariamente, nos horários das 8:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs, exceto aos sábados e domingos, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Fica o devedor cientificado, que o não pagamento da dívida no prazo estipulado, ocasionará na Consolidação da Propriedade fiduciária do imóvel do qual possui a propriedade suspensiva e posse direta, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Colinas, 16 de janeiro de 2026. Dou Fé, Aline Borba Ferro Bezerra Sales, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 000
- Termo: 0000
- Matrícula: 5747

Interessados:

- ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO (88*.***.***-59)





Edição: 1569 | Publicada em: 21/01/2026

COLINAS/MA**Cartório do 1º Ofício de Colinas****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu, Aline Borba Ferro Bezerra Sales, Escrevente Autorizada do Registro de imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Colinas-MA, após insucessos nas tentativas de intimação pessoal, venho pelo presente edital intimar a Sra. VANDA MARIA SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.767.523-**, CONTRATO: 1.4444.175.5431, Endereço do imóvel: R, I, 15, D, LOTE 15-D, GUANABARA, COLINAS-MA 65.690-000, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação, querendo, purgar o débito do contrato supra indicado, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial da Comarca de Colinas/MA, situada na Travessa Delfino Coelho, nº30, Centro, Colinas/MA, diariamente, nos horários das 8:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs, exceto aos sábados e domingos, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Fica a devedora cientificada, que o não pagamento da dívida no prazo estipulado, ocasionará na Consolidação da Propriedade fiduciária do imóvel do qual possui a propriedade suspensiva e posse direta, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Colinas, 16 de janeiro de 2026. Dou Fé, Aline Borba Ferro Bezerra Sales, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 000
- Termo: 0000
- Matrícula: 6629

Interessados:

- VANDA MARIA SOUSA PEREIRA (02*.***.***-92)





Edição: 1569 | Publicada em: 21/01/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). HUMBERTO MACIEL DE BRITO, CPF nº XXX. 656.293-XX, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UM TERRENO nesta cidade, com a frente para a Av. Montreal, nº 01, Jardim América, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Gleba 12 (doze), cadastro distrito 01, setor 11, quadra 0168, lote 0058, unidade 01, com a área de 2.520,94m², a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 155552131544, datado de 09/04/2012., e registrado sob nº R-03, da matrícula nº 28703. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 28703

Interessados:

- HUMBERTO MACIEL DE BRITO (73*.***.***-00)





Edição: 1569 | Publicada em: 21/01/2026

CHAPADINHA/MA**Cartório do 1º Ofício de Chapadinha****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ficam os abaixo relacionados, intimados para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei nº. 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Ficam, portanto, cientes de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha, Estado do Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou então em qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, em horário bancário.

EDERSON FONTINELE DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº. 054.***.***-63, LILIANA BORGE

DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº. 040.***.***-22 contrato nº. 9030235. Imóvel: Rua Josefa

Dantas, nº 08, Bairro Santa Luzia, Chapadinha, Estado do Maranhão. Matrícula nº. 12.065

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 12065
- Selo: INTIMA0307265GQ1G1DXVCIK7014

Interessados:

- EDERSON FONTINELE DE SOUSA (00*.***.***-00)





Edição: 1569 | Publicada em: 21/01/2026

CHAPADINHA/MA**Cartório do 1º Ofício de Chapadinha****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ficam os abaixo relacionados, intimados para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei nº. 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Ficam, portanto, cientes de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha, Estado do Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou então em qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, em horário bancário.

EDERSON FONTINELE DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº. 054.***.***-63, LILIANA BORGE

DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº. 040.***.***-22 contrato nº. 9030235. Imóvel: Rua Josefa

Dantas, nº 08, Bairro Santa Luzia, Chapadinha, Estado do Maranhão. Matrícula nº. 12.065

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 12065
- Selo: INTIMA0307265GQ1G1DXVCIK7O14

Interessados:

- LILIANA BORGE DA SILVA SOUSA (00*.***.***-00)





ITAPECURU MIRIM/MA

Cartório do 1º Ofício de Itapecuru Mirim

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Oficial de Serviço Registral de Imóvel da Comarca de Itapecuru-Mirim - MA, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei de Registros Públicos venho intimar-lhe pelo serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, nos seguintes termos: O proprietário dos imóveis rurais denominado "Santa Maria dos Pinheiros", totalizando área respectivamente de 143,95,79 ha, Matrícula nº 793, imóvel este que constam seus limites e confrontações, baseados na planta e memorial descritivo protocolados com a finalidade de Georreferenciamento do imóvel, requereu a esta Serventia a Notificação Extrajudicial e Notificação por Edital do confrontante, CESAR ROBERTO ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 672.844.697-49, residente domiciliado na Av. Gerônimo de Albuquerque nº 2005, Bairro Vinhais, São Luís - MA, com base no Art. 213, da Lei 6.015/73, para que, no prazo legal de 15 dias, se manifeste sobre o pedido, conforme § 3º A notificação será dirigida ao endereço do confrontante constante do Registro de Imóveis, podendo ser dirigida ao próprio imóvel contíguo ou àquele fornecido pelo requerente; não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto e não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a notificação do confrontante mediante edital, com o mesmo prazo fixado no § 2º, publicado por duas vezes em jornal local de grande circulação. § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Tendo em vista a Planta do Imóvel / Declaração de Confrontantes apresentada não consta a assinatura do confrontante supra, proprietário/poseiro/confrontante do imóvel acima descrito, a parte requerente solicitou sua notificação. Assim procedo à sua notificação, para que se dirija ao Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Urbano Santos, nº 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA, onde devesse manifestar, no prazo de 15 dias (quinze dias) contados a partir do recebimento desta, sobre a presente Notificação, justificando de maneira fundamentada sua recusa em anuir no procedimento de Georreferenciamento da referida área. Nessa oportunidade, fica cientificado de que, findo o prazo sem qualquer manifestação, sua anuência na Declaração de Confrontantes de área será presumida nos termos do art. Art. 213, § 4º, Lei 6.015/73. § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Itapecuru-Mirim - MA. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 793

Interessados:

- CESAR ROBERTO ARAÚJO (67*.***.***-49)





Edição: 1569 | Publicada em: 21/01/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7507

Documento: 87000004043

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 679,79

Vencimento do título: 30/10/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 23/01/2026

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

THIAGO BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 623.###.###-42

CRIMEL, S/N, ,, BAIRRO CRIMEL, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 20 de Janeiro de 2026.

Dados:

- Identificação: 87000004043

Interessados:

- THIAGO BARBOSA DOS SANTOS (62*.***.***-42)





Edição: 1569 | Publicada em: 21/01/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7506

Documento: 87000004042

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 666,21

Vencimento do título: 29/09/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 23/01/2026

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

THIAGO BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 623.###.###-42

CRIMEL, S/N, ,, BAIRRO CRIMEL, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 20 de Janeiro de 2026.

Dados:

- Identificação: 87000004042

Interessados:

- THIAGO BARBOSA DOS SANTOS (62*.***.***-42)





Edição: 1569 | Publicada em: 21/01/2026

BURITICUPU/MA

Cartório do Ofício Único de Buriticupu

Adjudicação Compulsória

O OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA SERVENTIA DE BURITICUPU-MA, CNS 14.813-0, Pedro Roberto Meireles Lopes, no uso de suas atribuições legais, a requerimento da ADJUDICANTE Sra. PÂMELA GARCIA SILVEIRA, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, portadora da carteira de identidade RG nº ***238*, expedida por SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob nº ***.123.62*.-**, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, Bairro Vila Davi, Buriticupu-MA, representada por seu advogado, Sr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, inscrito na OAB/MA sob nº 21.671, com escritório profissional na Rua 15 de Novembro, nº 185, Bairro Vila Primo, Buriticupu-MA, FAZ SABER a todos os interessados, especialmente ao Sr. GILVAN BARROS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da carteira de identidade RG nº ***525420**.-*, inscrito no CPF sob nº ***.405.03*.-**, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 10, Bairro Vila Davi, Buriticupu-MA, se conhecidos, bem como a seus herdeiros, sucessores e/ou eventuais interessados, que tramita nesta Serventia Extrajudicial o PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-B da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos).

O procedimento tem por objeto o imóvel assim descrito: Imóvel Urbano, matriculado sob nº 3.048, Livro 02 - Registro Geral de Imóveis desta Serventia.

Conforme consta nos autos administrativos extrajudiciais em processamento neste Cartório, a adjudicante acima qualificada requer a adjudicação compulsória do referido imóvel, com fundamento na alegação de que o notificado possui obrigação pendente de outorgar a escritura pública de compra e venda, apesar de o preço ajustado ter sido devidamente adimplido, conforme documentação acostada ao pedido inicial.

Certifica-se que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal do notificando, encontrando-se este em lugar incerto, não sabido ou inacessível, razão pela qual se procede à presente NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, nos termos do art. 440-S do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, incluído pelo Provimento CNJ nº 150/2023.

Fica, assim, o notificando CIENTE de que poderá manifestar-se ou apresentar impugnação, por escrito e de forma fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da última publicação deste edital, perante esta Serventia Extrajudicial, situada à Rua RUA SÃO RAIMUNDO, CENTRO - 17, BURITICUPU - MARANHÃO.

ADVERTE-SE que o silêncio será interpretado como CONCORDÂNCIA, para todos os fins legais, com o pedido de adjudicação compulsória extrajudicial, nos termos da legislação vigente.

Este edital será publicado por duas vezes, por meio eletrônico, com prazo de 15 (quinze) dias cada publicação, conforme autorizado pelo art. 440-X do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, incluído pelo Provimento CNJ nº 150/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente edital em meio eletrônico, por intermédio do portal Cartórios Maranhão. Selo Eletrônico Extrajudicial: Poder Judiciário - TJMA, PRENOT148130FWCRKQVXEED6CG31, INTIMA148130BL0TVQVE9I41TS01. Atos: 16.1 e 16.23, Parte(s): PÂMELA GARCIA SILVEIRA, Emolumentos: R\$ 73,12; FERJ: R\$ 9,97; FERRFIS: R\$ 0,00; FADEP: R\$ 3,31; FEMP: R\$ 3,31; FERC: R\$ 2,48; Total: R\$ 92,19. Cálculo do FERRFIS zerado, em razão de o processo ter sido requerido em 06 de dezembro de 2025. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.





Edição: 1569 | Publicada em: 21/01/2026

Dados:

- Livro: 2
- Selo: PRENOT148130FWCRKQVXEED6CG31, PRENOT148130FWCRKQVXEED6CG31, INTIMA148130BL0TVQV

Interessados:

- GILVAN BARROS OLIVEIRA (01*.***.***-95)





SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei n.º 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, a INTIMAÇÃO POR EDITAL do DEVEDOR FIDUCIANTE: ITHALLO COSTA DE MAGALHAES, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 282334947 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 008.763.633-62, endereço eletrônico: ithalocosta@hotmail.com, uma vez que o fiduciante encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97. Para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, vencidos em 11/11/2025, corresponde a R\$14.876,70 (quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos), do contrato n.º 1.4444.2118515-8, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a alienação fiduciária registrada sob o nº 04 da matrícula N° 6393, do livro nº 02 - Registro Geral, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. O referido é verdade e dou fé. Eu, Carolina de Lima Lopes, Oficial Substituta, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 19/01/2026.

Carolina de Lima Lopes
Oficial

Substituta

Dados:

- Livro: 2

Interessados:

- ITHALLO COSTA DE MAGALHAES (00*.***.***-62)





Edição: 1569 | Publicada em: 21/01/2026

PINHEIRO/MA**Cartório do 1º Ofício de Pinheiro****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRENOTAÇÃO Nº 35.255, DATA: 12.01.2026. CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): BANCO DO BRASIL S/A, inscrito sob o CNPJ nº 00.000.000/0001-91. DEVEDOR(A,ES,AS) FIDUCIANTE(S): THIAGO PICANCO BACELAR, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.058.512-**. ENDEREÇO DO IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: RUA PROJETADA, Nº 28, PEDRINHA DOS FUGARÇAS, PINHEIRO/MA, CEP: 65200-000, contrato nº 440701837, registrado sob a matrícula nº 9.878. Adacilde Pimenta Soares, Escrevente Autorizada, do 1º Ofício Extrajudicial de Pinheiro, com fundamento no art.26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER, que o(s) devedor(a, es, as) fiduciante(s) acima relacionado(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, sendo assim, fica(m) intimado(a)(s) pelo presente Edital, para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o(s) imóvel(is) do(s) qual(is) detém a propriedade suspensiva e posse direta, acima referido. Fica(m), portanto, ciente(s) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação do presente Edital, para querendo purgar(em) o débito e evitar(em) a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Pinheiro, situado à Rua Albino Paiva, nº 922, Centro, Pinheiro/MA, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou na agência do(a) BANCO DO BRASIL S/A, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Eu, Adacilde Pimenta Soares, Escrevente Autorizada, digitei, datei e assinei.

Pinheiro/MA, 20 de Janeiro de 2026

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 9878
- Selo: PRENOT1446184N7LEXMVH1HIWE56

Interessados:

- THIAGO PICANCO BACELAR (74*.***.***-87)





Edição: 1569 | Publicada em: 21/01/2026

PINHEIRO/MA**Cartório do 1º Ofício de Pinheiro****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRENOTAÇÃO Nº 35.252, DATA: 08.01.2026. CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): BANCO DO BRASIL S/A, inscrito sob o CNPJ nº 00.000.000/0001-91. DEVEDOR(A,ES,AS) FIDUCIANTE(S): ELISSANDRA CRISTINA SILVA ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.407.343-**. ENDEREÇO DO IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: RUA PROJETADA B, Nº 52, ENSEADA, PINHEIRO/MA, CEP: 65200-000, contrato nº 440701686, registrado sob a matrícula nº 9.657. Adacilde Pimenta Soares, Escrevente Autorizada, do 1º Ofício Extrajudicial de Pinheiro, com fundamento no art.26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER, que o(s) devedor(a, es, as) fiduciante(s) acima relacionado(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, sendo assim, fica(m) intimado(a)(s) pelo presente Edital, para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o(s) imóvel(is) do(s) qual(is) detém a propriedade suspensiva e posse direta, acima referido. Fica(m), portanto, ciente(s) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação do presente Edital, para querendo purgar(em) o débito e evitar(em) a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Pinheiro, situado à Rua Albino Paiva, nº 922, Centro, Pinheiro/MA, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou na agência do(a) BANCO DO BRASIL S/A, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Eu, Adacilde Pimenta Soares, Escrevente Autorizada, digitei, datei e assinei.

Pinheiro/MA, 20 de Janeiro de 2026

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 9657
- Selo: PRENOT144618YJY9JWVH3S9VYO21

Interessados:

- ELISSANDRA CRISTINA SILVA ARAUJO (03*.*.*.*-70)



**PINHEIRO/MA****Cartório do 1º Ofício de Pinheiro****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PRENOTAÇÃO Nº 35.251, DATA: 08.01.2026. CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): BANCO DO BRASIL S/A, inscrito sob o CNPJ nº 00.000.000/0001-91. DEVEDOR(A,ES,AS) FIDUCIANTE(S): ELIS REGINA MARTINS CORREIA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.492.403-**. ENDEREÇO DO IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: RUA PROJETADA, Nº 49, MIOLO, PINHEIRO/MA, CEP: 65200-000, contrato nº 440702034, registrado sob a matrícula nº 10.058. Adacilde Pimenta Soares, Escrevente Autorizada, do 1º Ofício Extrajudicial de Pinheiro, com fundamento no art.26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER, que o(s) devedor(a, es, as) fiduciante(s) acima relacionado(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, sendo assim, fica(m) intimado(a)(s) pelo presente Edital, para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o(s) imóvel(is) do(s) qual(is) detém a propriedade suspensiva e posse direta, acima referido. Fica(m), portanto, ciente(s) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação do presente Edital, para querendo purgar(em) o débito e evitar(em) a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Pinheiro, situado à Rua Albino Paiva, nº 922, Centro, Pinheiro/MA, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou na agência do(a) BANCO DO BRASIL S/A, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Eu, Adacilde Pimenta Soares, Escrevente Autorizada, digitei, datei e assinei.

Pinheiro/MA, 20 de Janeiro de 2026

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 10058
- Selo: PRENOT1446184M3KSWV3MSX1YO70

Interessados:

- ELIS REGINA MARTINS CORREIA (04*.***.***-70)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1569 | Publicação: 21/01/2026